

Secretaria da Fazenda

PORTARIA SEFA/DG Nº 079/2025

Altera a Comissão de Recebimento do Contrato nº 2536/2025-SEFA, celebrado com a VS Data Comércio & Distribuição LTDA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 140, II, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de Comissão para o recebimento do objeto do Contrato;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria SEFA/DG nº 056, de 14 de maio de 2025, com relação à composição da Comissão de Recebimento do objeto firmado no Contrato nº 2536/2025-SEFA, nos termos do art. 179 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, ficando designado os seguintes servidores: **Fábio Dal Lago**, CPF nº 019.XXX.359-XX, na condição de Presidente; **Rubens Thiago de Oliveira**, CPF nº 077.XXX.859-XX; e **Rubens Augusto Gulmini**, CPF nº 043.XXX.149-XX.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

126192/2025

PORTARIA SEFA/DG Nº 080/2025

Constitui a Comissão de Recebimento do objeto do Contrato nº 3718/2025-SEFA, celebrado com a Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 140, II, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de Comissão para o recebimento do objeto do Contrato;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão de Recebimento do objeto firmado no Contrato nº 3718/2025-SEFA, nos termos do art. 179 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, designando para compor tal comissão os servidores: **Fábio Dal Lago**, CPF nº 019.XXX.359-XX, na condição de Presidente; **Rubens Thiago de Oliveira**, CPF nº 077.XXX.859-XX; e **Rubens Augusto Gulmini**, CPF nº 043.XXX.149-XX.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

126193/2025

PROTOCOLO Nº: 23.689.014-7

INTERESSADO: EIXO SNETOR BRASIL COMÉRCIO

INTERNACIONAL S/A

CNPJ: 08.437.580/0006-10

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Expansão

DESPACHO Nº 1581/2025-SEFA

I.Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 197/2025 e com fundamento no art.14 do Decreto 7.721/2025, DEFIRO o pedido da Eixo Snetor Brasil Comércio Internacional S/A., CNPJ sob o nº 08.437580/0006-10 e CAD-ICMS 91010035-12, concedendo tratamentos tributários diferenciados de crédito presumido de ICMS nas saídas de mercadorias importadas e diferimento do ICMS nas importações de mercadorias;

II. Publique-se no DOE;

III.Encaminhe-se a Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias. É o despacho.

SEFA/GS, 19 de setembro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

126636/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 228/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96; artigos 12 e 13, da Lei Estadual nº 21.352/23; Regulamento e Regimento Interno da Jucepar, nos termos da Lei Estadual nº 6474/70, artigos 307 a 313; e considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a designação para exercerem, no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, as atribuições de Responsável pelo Processo de Movimentação (Emissor), os servidores:

Bruno Purckote Gonçalves;
Harisson Fernandes Muniz;
Idervan Caetano;
Leandro Marcos Raysel Biscaia;
Liliane Pienta de Meira;
Marcus Vinicius Tadeu Pereira;
Maria Lucia Meira Carlim;
Rejane do Amaral Severino;
Sergio Roberto Barbosa Rebellato;
Valdecir Proença Pereira.

Art. 2º - Alterar a designação para exercerem, no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, as atribuições de Responsável pela validação dos Processos (Validador), os servidores:

Adriano Virgilio Tirelli de Siqueira;
Amanda Thais Rocha;
André Luiz de Paula;
Alex Sandro de Araújo
Anielle Luniere Santiago Auffero;
Claudia Mara Weiss Belem;
Cleuzeli de Fátima Sá;
Elaine Cristina Costa Santos;
Elizangela Regina Gernet;
Everton José Machado;
Jaciele Napoleão;
Jessica Natacha Lopes;
José Rafael Telma;
Liliane Pienta de Meira;
Makeli Ronkoski;
Maria Lucia Meira Carlim;
Marinilda Aparecida dos Santos;
Valdecir Proença Pereira;
Wesley Favaro Ferreira;
William Hoffmann Dib.

Art. 3º - Revogar a Portaria JCP nº 185/2025, publicada na edição nº 11956, do Diário Oficial Executivo do Paraná.
Curitiba, 19 de setembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

126585/2025

PORTARIA JCP Nº 224/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

ROBERT SIDI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 252.XXX.XXX-20, residente e domiciliado na Praça Conde de Porto Alegre, 77, Centro, apto 79, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-130, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME

nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a BEKIR BAG e TATIANE EMILIA apresentada no protocolo PRE2500536506.

Publique-se.
Curitiba, 19 de setembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 225/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ALESKA POPOVIC apresentada no protocolo PRE2500538422.

Publique-se.
Curitiba, 19 de setembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 226/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a JELENA TODOROVIC apresentada no protocolo PRE2500539370.

Publique-se.
Curitiba, 19 de setembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 227/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a VLADIMIR DOSENOVIC apresentada no protocolo PRE2500539394.

Publique-se.
Curitiba, 19 de setembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

126634/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 035/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Fica **Retificada** a Resolução SEIL nº 033/2025, onde fez constar, no artigo 1º:

“Art. 1º SUSPENDER o Convênio nº 003/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, e o Município de Santa Isabel do Ivaí, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Protocolo Integrado nº 16.463.366-7.”

Passa a constar:

“Art. 1º. SUSPENDER o Convênio nº 054/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, e o Município de Santa Isabel do Ivaí, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Protocolo Integrado nº 16.463.366-7.”

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
126511/2025

DER

DESPACHO: 1277/2025-DG
PROTOCOLO: 23.412.493-5

- Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no Parecer nº 068/2025 – PJ – SRNORTE, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, HOMOLOGO a Dispensa com Disputa Eletrônica nº 21648-GMS e ADJUDICO o objeto (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de dedetização, com fornecimento de mão de obra e dos produtos adequados e necessários à sua execução, para aplicação nas dependências da Superintendência Regional Norte, no município de Londrina/PR) à empresa DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA, pelo valor negociado de R\$ 13.444,00.
- Publique-se.
- À Diretoria Administrativo-Financeiro para as devidas providências.

Em, 19 de setembro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 1285/2025-DG
PROTOCOLO: 24.184.506-07 e anexos

- HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer nº 152/2025-PJ/SRNOROE, a Concorrência Eletrônica nº 022/2025-DER/SR.NOROE e ADJUDICO à empresa HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, a execução de obras para o atendimento de condicionante ambiental, compreendendo a remoção de entulhos existentes, construção de cercamento e instalação de sinalização, referente ao complexo de pontes de Porto Camargo, área de proteção ambiental localizada no loteamento vista alegre, perímetro urbano de Porto Camargo - Icaraima-PR, no importe de R\$ 308.500,00.
- Publique-se.
- À SRNoroeste para as demais providências.

Em, 19 de setembro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 1284/2025-DG
PROTOCOLO: 24.595.682-7

- HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer nº 072/2025-DER/SR NORTE, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2025-DER/DOP/SRNORTE e ADJUDICO à empresa ROLP RENTAL LTDA – ME, o objeto “aquisição de C.A.U.Q (Concreto Asfáltico Usinado a Quente), produzido com CAP 50/70, para aplicação a frio, embalado em sacas de 25 Kg, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência” – LOTE 02, no importe de R\$ 15.160,00;
- Publique-se;
- À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 19 de setembro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

126694/2025